



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3758

Protocolada em 01/07/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1738/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/07/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFEITO
Sala de Sessões em 03/07/14
[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, próximo do cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva, na Zona 07.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, tendo em vista que o local mencionado é próximo do Colégio Nobel, razão pela qual um grande número de alunos circula pela local todos os dias.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 30 de junho de 2014.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1738 /2014-CMM

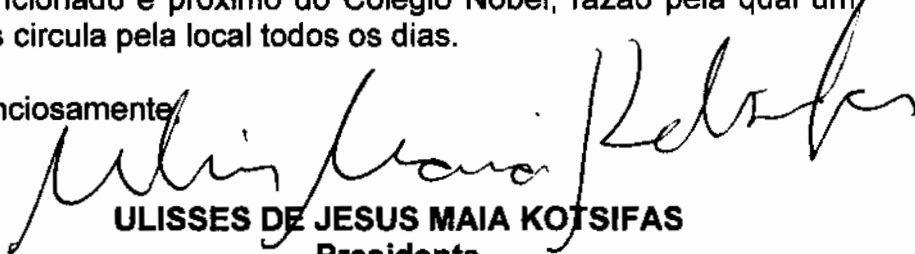
Maringá, 04 de julho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, próximo do cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva, na Zona 07.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, tendo em vista que o local mencionado é próximo do Colégio Nobel, razão pela qual um grande número de alunos circula pela local todos os dias.

Atenciosamente



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”